



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Segunda-feira, 07 de agosto de 2023 - Ano 13 - 1469



Leis, Decretos e Portarias

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

DECRETO Nº 11.840, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a criação e nomeação de membros para compor a Comissão de análise, deliberações e respostas das interpelações, sugestões e demais encaminhamentos realizados pela sociedade nas audiências públicas de Revisão do Plano Diretor.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando a necessidade de realizar as audiências públicas de Revisão do Plano Diretor;

Considerando que a Revisão do Plano Diretor é participativo e tem como premissa a parceria com a sociedade para elaboração do conjunto de normas que orienta o desenvolvimento urbano;

Considerando a necessidade de instituir Comissão Técnica para análise, deliberações e respostas das interpelações, sugestões e encaminhamentos realizados pela sociedade no decorrer do período das audiências públicas de Revisão do Plano Diretor;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de análise, deliberações e respostas das interpelações, sugestões e demais encaminhamentos realizados pela população nas audiências públicas de Revisão do Plano Diretor, ficando nomeados, para compô-la, os seguintes servidores:

Mara de Paiva Garzeri Freire	RG nº 7.673.251-4
Rodney Valides Barreira	RG nº 21.125.743-6
Luciano Ricato	RG nº 28.562.716-7
Humberto Carlos Azenha Rodrigues Azenha	RG nº 6.348.131
Fernando Luis Pereira	RG nº 10.185.674
Carlos Hiroshi Shimabukuro	RG nº 19.314.396-3
Moises Rodrigues Paschoalim	RG nº 30.231.421-0
Altair Martinelli	RG nº 15.421.106

Art. 2º - A Comissão instituída neste artigo será presidida por um dos membros escolhido internamente entre as partes.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de agosto de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 07 de agosto de 2023, no Paço Municipal e, em 07 de agosto de 2023, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

REPARCELAMENTO DE DÍVIDAS DE ALIENAÇÃO

PARCELE EM ATÉ 120 VEZES

BAIRROS: Nova Esperança I e II, Parque Bandeirantes I, II e III, Jardim Bom Retiro, Jardim Luiz Cia, Jardim Conceição II e Residencial Bordon II

Faça sua solicitação na Secretaria Municipal de Habitação
Av. Brasil, 1111 - Nova Veneza, de segunda a sexta das 8h às 17h



Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900
Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - Vice Prefeito: Henrique Stein Sciascio

Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira

Redação: Caroline Garbelini Dias e Anderson Barbosa

Designer: Anderson Silva

Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br